



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 009/2022 – DA ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 021/2021, que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul e Marcos Aurélio Scheid Prass - MEI. O referido instrumento será prorrogado considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, em seu art. 57, II, bem como havendo previsão orçamentária. As demais cláusulas e condições previstas no contrato primitivo permanecerão inalteradas.

DO PRAZO: 03 de setembro de 2022 à 02 de setembro de 2023.

DO VALOR: R\$ 30.247,20 (trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) dividido em 12 parcelas de R\$ 2.520,60 (dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN – Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

MARCOS AURÉLIO SCHEID PRASS – Pela empresa contratada.